

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no caso da alínea b), da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- c) Declaração passada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea b) que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular e uma prova de conhecimentos específicos.

9 — A prova de conhecimentos será oral, terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado por despacho de 30 de Março de 2005 do conselheiro presidente, que se publica em anexo ao presente aviso, conjuntamente com a lista de legislação e bibliografia recomendável à preparação dos candidatos.

10 — A não comparência para prestação da prova de conhecimento equivale a desistência do concurso.

11 — A classificação final dos concorrentes resultará da média ponderada das classificações parciais obtidas pelos candidatos nos dois métodos de selecção aplicáveis, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, em qualquer desses métodos, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos referidos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Tribunal de Contas, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na secção de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15 — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos admitidos serão notificados pessoalmente do dia e hora da realização da prova de conhecimentos.

16 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Judite Maria Calado Damas Cavaleiro Paixão,
directora de serviços.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Coelho Parracho Cortes, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Cristina Maria Gonçalves Neves da Silva Cardoso, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Ana Bela de Oliveira Lima de Jesus Teodoro, técnica verificadora superior principal.
Maria Alexandra Veríssimo Martins da Silva Lourenço, chefe de divisão.

31 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos para o concurso interno de acesso geral na categoria de técnico superior de biblioteca e documentação principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

No presente concurso, as provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias:

I):

O Tribunal de Contas e os seus serviços de apoio;
Enquadramento do Tribunal de Contas na estrutura do Estado: orgânica, atribuições e funcionamento;

II):

Planeamento e gestão de sistemas de informação;
Avaliação e selecção de documentação/informação;
Tratamento documental: catalogação, classificação (de acordo com a classificação decimal universal), indexação (de acordo com o tesouro EUROVOC);
Prestação de serviços aos utilizadores;
Difusão da documentação/informação.

Textos legais e bibliografia

- Constituição da República Portuguesa.
Leis n.ºs 98/97, de 26 de Agosto, e 14/96, de 20 de Abril.
Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
Bethery, Annie, *Développer un Fonds de Référence en Bibliothèque: Imprimés, Cédéroms, Sites Internet*, Paris, Electre-Éditions du Cercle de la Librairie, 2001.
Calenge, Bertrand, *Accueillir, Orienter, Informer: L'organisation des Services aux Publics dans les Bibliothèques*, Paris, Electre-Éditions du Cercle de la Librairie, 1999.
Cleveland, Donald B.; Cleveland, Ana, *Introduction to Indexing and Abstracting*, 2nd ed. Englewood, Libraries Unlimited, 1990.
Giappiconi, Thierry; Bourdon, Jacques, *Manuel Théorique et Pratique d'Evaluation des Bibliothèques et Centres Documentaires*, Paris, Electre-Éditions du Cercle de la Librairie, 2001.
IFLA, *Libraries in the Information Society*, Munchen, K.G. Saur, 2002.
IFLA General Conference, 63, Copenhagen, 1997, «Adapting marketing to libraries in a changing and world-wide environment = Le marketing des bibliothèques à l'heure du changement et de la mondialisation», Munchen, K.G. Saur, 2000.
Manual de Información y Documentación, coord. José López Yepes, Madrid, Pirámide, 1996.
Manual Unimarc, ed. lit. Brian P. Holt, Sally H. McCallum e A. B. Long, ed. em língua portuguesa/coordenação por Fernanda Maria Guedes de Campos, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999.
Muet, Florence; Salaün, Jean-Michel, *Stratégie Marketing des Services d'Information: Bibliothèques et Centres de Documentation*, Paris, Electre-Éditions du Cercle de la Librairie, 2001.
Portugal, Biblioteca Nacional, *CDU: Classificação Decimal Universal: Tabela de Autoridade*, 2.ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 1990.
Regras Portuguesas de Catalogação, coordenação técnica, revisão e índices por Armando Nobre de Gusmão, Fernanda Maria Guedes de Campos e José Carlos Garcia, 3.ª reimpr., Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000.
União Europeia — Tesouro EUROVOC, 3.ª ed., Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1995, três vols.

Rectificação n.º 616/2005. — Tendo-se verificado a existência de uma inexactidão na publicação do despacho n.º 6047/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, solicita-se a sua rectificação. Assim, no n.º 3, rectifica-se que onde se lê «As actuais alíneas f) e g) do n.º 5 do artigo 9.º» deve ler-se «As actuais alíneas f) e g) do n.º 5 do artigo 11.º».

5 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 984/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 18 de Março de 2005:

Maria Lucinda de Jesus Duarte Vila-Chã — autorizada a renovação do contrato a termo certo para exercer funções correspondentes